

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 089/SVMA/2020

TERMO DE CONTRATO Nº 010/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2019/0006545-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/SVMA/2019

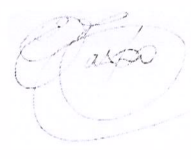

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA AS OBRAS DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO, PLAYGROUND E OUTROS SERVIÇOS DO PARQUE SEVERO GOMES, CONFORME DISCRIMINADOS NO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 03.302.648/0001-00

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual de 90(noventa) dias, contados **a partir de 20/08/2020**.

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua da Memória, nº 89 – Santo André – SP - CEP: 09030 – 110 - Telefone: (11) 4158 – 7845 - inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ sob nº 03.302.648/0001-00**, neste ato, representada pelo Senhor **WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA**, portador da Cédula de Identidade – R.G. nº 14.501.243 – 8 e inscrito no CPF nº 032.069.488-78, simplesmente designada como **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório exarado sob SEI nº **031806734**, do processo

administrativo em epígrafe publicado no DOC do dia 11/08/2020, à pág. 55, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 010/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL


- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, contados a partir de 20/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado em 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de agosto de 2020.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
WALTEIR RODRIGUES DE LACERDA
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 02/09/20
SVMA-Pág 119
Karina da Silva Antonio
RF. 816.409.1
Assistente II

